

PODER LEGISLATIVO



Folha N°
001
CMEA

Estado do Tocantins
Câmara Municipal
FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

CNPJ 01.447.820/0001-99

Emp/Proc.: 26/0 Dt Emp: 06/01/2022 Ano: 2022

Credor: 2 - JOÃO BATISTA PARENTE NEVES

Assunto: IMPORTANCIA QUE SE EMPONHA PARA CORRER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA A MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE WEBSITE DA CÂMARA MUNICIPAL, E INSTRUÇÃO AOS SERVIDORES REFERENTE A UTILIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA, DURANTE OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

Fonte: 1.500.0000.000000 - RESULTANTE DE IMPOSTOS

Proj/Ativ.: 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento: 3.3.90.39.00 Valor: 5.400,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Emp/Proc.: 27/0 Dt Emp: 20/01/2022 Ano: 2022



Folha Nº 002
CMFA

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

 ESTADO DO TOCANTINS Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS		
	ESPECIFICAÇÃO	DATA:	FOLHA
	(X) Serviço () Compra	03/01/2022	01
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Formoso.			

Quantidade	Unidade	Especificação da Compra ou Serviços
01	SV	Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais para a manutenção e suporte técnico de Website da Câmara Municipal, e instrução aos servidores referente á utilização e alimentação do sistema, durante os meses de janeiro a dezembro de 2022.
Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais para a manutenção e suporte técnico de Website da Câmara Municipal, e instrução aos servidores referente á utilização e alimentação do sistema, durante os meses de janeiro a dezembro de 2022.		FORMA DE AQUISIÇÃO
		<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação
Chefe da Unidade Solicitante		<input type="checkbox"/> Convite
		<input type="checkbox"/> Tomada de Preços
		<input type="checkbox"/> Concorrência
		<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
		<input type="checkbox"/> Pregão
CARIMBO / ASSINATURA	CARIMBO / ASSINATURA	



Folha Nº
003
CMFA

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

PROCESSO	001-2022/ CPL
ÓRGÃO SOLICITANTE:	<i>GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO.</i>
OBJETO.....:	Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais para a manutenção e suporte técnico de Website da Câmara Municipal, e instrução aos servidores referente á utilização e alimentação do sistema, durante os meses de janeiro a dezembro de 2022.



Folha Nº
004
CMFA

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO
Setor de Protocolo

O Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia AUTUA o presente Processo Administrativo na forma abaixo:

PROTOCOLO Nº	
DATA:	03 / 01 / 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	001 / 2022

Responsável Protocolo

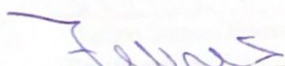


Folha Nº
003
CMFA

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

A presente contratação destina-se ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, tendo em vistas o cumprimento das orientações e normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, acerca da publicidade dos atos públicos nos meios de comunicação digital, e considerando que a solicitação é para a: **Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais para manutenção e suporte técnico de website da Câmara Municipal, e instrução aos servidores referente à utilização e alimentação do sistema, durante os meses de janeiro a dezembro de 2022**, é que se justifica a presente.

Formoso do Araguaia-TO, 03 de Janeiro de 2022.



Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022**

DESPACHO

PROCESSO Nº: 001/2022

ASSUNTO: SUPORTE TÉCNICO DE WEBSITE

PARA: DEPARTAMENTOS DE COMPRAS E DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Senhores Responsáveis,

Considerando o teor da Solicitação da Secretaria Geral desta Casa, para a Contratação de Empresa de Suporte Técnico de WEBSITE.

Ao Departamento de Compras para que se proceda à Cotação de Preços dos respectivos itens constantes na Solicitação e a consequente emissão do Mapa de Apuração de Preços de cada item.

Ao Departamento de Orçamento e Finanças, após o levantamento de preços através das cotações realizadas, que proceda à verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, em atendimento à legislação vigente.

Formoso do Araguaia, 03 de Janeiro de 2022.

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara

PROINFOInformática e
TecnologiaJOÃO BATISTA PARENTE NERES
CNPJ Nº 18.446.097/0001-26
Av. Alagoas, nº 33, Setor Casego
CEP.: 77.405-350 – Gurupi/TO
E-mail: jbpneres@hotmail.com**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Ao Senhor
Vereador FELIPE SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Formoso do Araguaia/TO.

Senhor Presidente,


Através do presente encaminho uma proposta de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do website da **Câmara Municipal de Formoso do Araguaia/TO**, a saber:

Discriminação:	Valor Global R\$:	Quant/ Parcelas :	Vr. Mensal R\$:	Período:
Prestação de serviços profissionais para a manutenção e suporte técnico do website da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia/TO.	5.400,00	12	450,00	Janeiro a Dezembro 2022

Comprometemo-nos a executar satisfatoriamente os serviços acima mencionados, observando as obrigações técnicas e legais pertinentes.

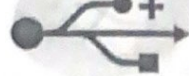
Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Gurupi/TO, 03 de janeiro de 2022.


João Batista Parente Neres
PROINFO - INFORMÁTICA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 18.446.097/0001-26

18.446.097/0001-26
JOÃO BATISTA PARENTE NERES
Av. Alagoas Nº 33
Setor Casego CEP: 77.405-350
GURUPI TO

LORD INFORMATICA



LORD INFORMATICA

CNPJ: 14.566.372/0001-94

ENDEREÇO: RUA 55 QD 108 LT 28, NOVA FRONTEIRA

GURUPI-TO

FONE: (63) 8448-0313



GURUPI/TO, 03/01/2022.

Para:

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO

Avenida JK, s/nº, Centro

Formoso do Araguaia/Tocantins.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL
01	Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do site da Câmara de Formoso do Araguaia - (doze meses), janeiro a dezembro de 2022.	RS 480,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA..... RS 5.760,00

VALIDADE DA PROPOSTA..... 30 (trinta) dias

Atenciosamente.

Aurélio A F Santos
AURÉLIO ALVES FERREIRA DOS SANTOS

LORD INFORMATICA

CNPJ nº 14.566.372/0001-94

14.566.372/0001-94
Aurélio Alves Ferreira dos Santos
Rua 55 n.º 74
Nova Fronteira
GURUPI TO
CEP: 77.415-400



FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS LTDA
Rua Min. Alfredo Nasser, 967
CNPJ 10 750 475/0001-59
Fone (63)3351-2812



CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ENDEREÇO: Avenida JK, s/nº, Centro
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia/Tocantins.

ORÇAMENTO

Proposta para a prestação de serviços de manutenção do website da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia e suporte técnico, conforme segue abaixo:

VALOR TOTAL: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).

PERÍODO: De janeiro a dezembro de 2022.

VALOR MENSAL: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

Gurupi/Tocantins, 03 de janeiro de 2022.

10.750.475/0001-59
Fontana Impressoras e Cartuchos
Rua Ministro Alfredo Nasser Nº 967
CENTRO - CEP: 77405-130
GURUPI TO



Folha Nº
010
CMFA

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO
APURAÇÃO VALOR ESTIMADO

OBJETO

Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais para a manutenção e suporte técnico de Website da Câmara Municipal, e instrução aos servidores referente á utilização e alimentação do sistema, durante os meses de janeiro a dezembro de 2022.

ORÇAMENTOS FORNECIDOS

	Razão Social	CNPJ/CPF	VALOR (R\$)
PROPONENTE 1	PROINFO	18.446.097/0001-26	5.400,00
PROPONENTE 2	Lord Informática	14.566.372/0001-94	5.760,00
PROPONENTE 3	Lider Impressoras	10.750.475/0001-59	6.240,00

Soma	R\$ 17.400,00
Divisão	R\$ 5.800,00
Valor Estimado	R\$ 5.800,00

Formoso do Araguaia, 04 de Janeiro de 2022

Elias Ferreira Pinto
Presidente da Comissão de Licitação




Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022


DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Declaramos haver disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa contida no processo Nº - 001-2022/DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por finalidade a Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais para a manutenção e suporte técnico de Website da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia e a instrução aos servidores referente à utilização e alimentação do sistema, durante os meses de janeiro a dezembro de 2022, conforme solicitação datada de 03 de janeiro de 2022, conforme abaixo discriminada:

DOTAÇÃO/ ELEMENTO
DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
Valor Estimado: R\$ 5.8000,00 (Cinco mil, oitocentos reais)

Formoso do Araguaia - TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.


ELLANY MOREIRA MILHOMENS MORAES
CONTROLE INTERNO


MARIA ANGELA CARVALHO DE MELO POTENCIO
Secretária Geral da Câmara Municipal



Folha Nº
012
CMFA

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

DE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE FORMOSO DO ARAGUAIA
PARA: RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO

DESPACHO


CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Geral da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o custo destas aquisições solicitadas demonstra não tornar-se necessário à realização do procedimento licitatório, nos moldes do Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a: *Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais para a manutenção e suporte técnico de Website da Câmara Municipal, e instrução aos servidores referente à utilização e alimentação do sistema, durante os meses de janeiro a dezembro de 2022.*

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a dispensa da licitação, conforme estabelece a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento.

Formoso do Araguaia - TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.



Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

01.447.820/0001-99
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA
Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77.470-0



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

013
CMFA
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente Ato foi Publicado
de Placar da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia TO em sua íntegra
Formoso do Araguaia-TO 03/01/2022

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 04/2022 - GP/CMFA

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), acerca da Criação da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO, conforme dispõe o Art. 51 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), na forma que segue:

Presidente: Elias Ferreira Pinto – CPF: 005.067.351-33

Secretário: Elivaldo Batista Leite – CPF: 807.804.741-04

Membro: Elismá Fonseca Chaves – CPF: 012.700.061-50

Art. 2º Ficam, desde já, assegurados aos membros desta Comissão, a gratificação no importe de 20% sobre o salário base dos mesmos, conforme estabelece o Art. 95 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formoso do Araguaia, devendo a Secretaria Geral desta Casa proceder à inclusão da mesma nas respectivas folhas de pagamentos dos elencados acima.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia, 03 de janeiro de 2022.

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Felipe Souza Oliveira
Vereador Presidente

Avenida JK - Centro, CEP 77.470-000 – Formoso do Araguaia/TO.
camara_de_formoso@hotmail.com www.formosodoaraguaia.to.leg.br

Folha Nº
019
CMEFA



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

Formoso do Araguaia, 04 de Janeiro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
Dr. Marcos Paulo Correia de Oliveira
Advogado da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Senhor Assessor Jurídico,

Em Cumprimento ao art. 38, VI, da Lei 8.666/93, solicitamos o parecer sobre a presente contratação que visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Atenciosamente,

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Assessoria Jurídica - CMFA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001-2022 (AUTUAÇÃO DA CPL)

ORIGEM: RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais para a manutenção e suporte técnico de Website da Câmara Municipal, e instrução aos servidores referente à utilização e alimentação do sistema, durante os meses de janeiro a dezembro de 2022.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INTERESSE PÚBLICO JUSTIFICADO. VALOR DA CONTRATAÇÃO, NO CASO, DENTRO DOS LIMTES PREVISTOS EM LEI (ART. 24, II, DA LEI N. 8.666/93). POSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO QUANDO VALOR DO SERVIÇO ULTRAPASSAR R\$ 8.000,00 (ART. 60). DEVEM SER OBSERVADAS AS EXIGENCIAS CONTIDAS NOS ARTIGOS 26 E SEGUINTE DA LEI 8.666/93. Parecer pela Possibilidade Jurídica com Ressalva.,

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da de parecer jurídico Contratação de Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais para a manutenção e suporte técnico de Website da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO, e instrução aos servidores referente à utilização e alimentação do sistema, durante os meses de



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Assessoria Jurídica - CMFA

janeiro a dezembro de 2022, conforme solicitação datada de 03 de janeiro de 2022.

É o relatório. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

No campo da Administração Pública não se faz o que quer, mas, sim, o que a lei autoriza.

É o princípio da legalidade.

Nota-se, primeiramente, pelo que consta dos autos, que há interesse público na contratação, o que decorre até mesmo da solicitação da Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO.

Observa-se, ainda, que o valor total da contratação não ultrapassa o teto fixado em lei para a contratação direta, incidindo, pois, o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Assessoria Jurídica - CMFA

Presentes, pois, os requisitos legais.

Impende, contudo, ressaltar que, contratações futuras cujo objeto se assemelhe ao ora contratado, e cujo somatório ultrapasse o limite estabelecido, há de ser realizado procedimento licitatório sob pena de se incorrer na prática de fracionamento de despesa e burla à obrigação de licitar.

III - CONCLUSÃO

AO TEOR DO EXPOSTO e pelo que dos autos consta, a assessoria jurídica manifesta-se pela possibilidade jurídica da contratação requisitada com as ressalvas apresentadas, observando as demais regras aplicáveis à espécie, em especial as previstas nos artigos 26 e seguintes da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que a dispensa de licitação, não exclui obrigatoriedade em se formular contrato, considerando o que resta previsto no artigo 60 da Lei 8.666/93.

Formoso do Araguaia aos 04 de janeiro de 2022.

MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA

OAB/TO 6.643

J1.447.820/0001-9
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA
Av. JK, N.º 191 - Centro
CEP 77.470-0



Folha Nº
018
CMFA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado
no Placar da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia TO, em sua íntegra
Formoso do Araguaia-TO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

Secretária Geral

PORTARIA Nº 07/2022 - GP/CMFA

**“Declara a dispensa do
procedimento licitatório.”**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993,
alterado pela Lei 9.648, de 1998;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, constante do
Processo Administrativo nº 001-2022, que opinou pela possibilidade de Dispensa de procedimento
licitatório para a contratação da empresa JOÃO BATISTA PARENTE NERES, pessoa jurídica de
direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.446.097/0001-26, e tendo em vista que o processo atende
as exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a situação de Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para
Prestação de Serviços profissionais para a Manutenção e suporte técnico de Website da Câmara
Municipal de Formoso do Araguaia e instrução aos servidores referente à utilização e alimentação do
sistema, durante os meses de Janeiro a Dezembro de 2022, conforme norma permissiva insculpida no
art. 24, inc. II da Lei 8666/93, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitem a competição de
preços para a aquisição dos referidos serviços.

Art. 2º - Fica reconhecida a necessidade da contratação da mencionada empresa, em virtude da
mesma preencher os requisitos necessários, e o preço ajustado, ser compatível com o valor de
mercado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 05 de janeiro de 2022.

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato de Fornecimento que, na forma e condições seguintes, entre si fazem: de um lado, como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA e de outro, como CONTRATADA, a empresa JOÃO BATISTA PARENTE NERES.

A) CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS**, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 761.384 - SSP/TO, CPF nº 010.172.301-61, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO.

b) CONTRATADA: **JOÃO BATISTA PARENTE NERES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.446.097/0001-26, com sede na Avenida Alagoas, n. 33, Setor Casego, CEP n. 77405-350, Gurupi - TO, representada pelo Sr. **JOÃO BATISTA PARENTE NERES**, brasileiro, casado, CPF n. 832.468.781-53, residente e domiciliado em Gurupi - TO.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Contrato decorre de Parecer jurídico quanto a dispensa de licitação, Portaria nº 007/2022, de 05 de janeiro de 2022, e artigo 23, II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e do processo Nº 001-2022, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O Objeto do presente Contrato é: *Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais para a manutenção e suporte técnico de Website da Câmara Municipal, e instrução aos servidores referente à utilização e alimentação do sistema, durante os meses de janeiro a dezembro de 2022.*

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA fica responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado (Art. 70 da Lei n 8.666, de 21.06.93);

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Art. 71 da Lei n 8.666, de 21.06.93).

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE além do pagamento estabelecido na cláusula quinta, deverá, ainda, se responsabilizar pelo pagamento à empresa contratada.



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência**

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

O preço ajustado pelo que está definido no objeto deste Contrato será de R\$: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas aqui elencadas, por quaisquer das partes, implicará em multa equivalente a 5% do valor estabelecido na cláusula quinta do presente instrumento.

A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos da Lei n 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão por DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 33903900 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O prazo para o fornecimento do objeto deste contrato será a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO E DO FORO

As legislações aplicáveis aos casos omissos serão solucionadas segundo os princípios jurídicos aplicáveis, do art. 55, XII da lei 8.666/93.




Folha N°
022
CMFA

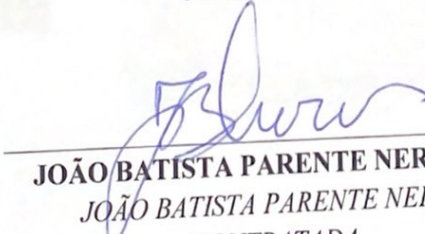
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Formoso do Araguaia - TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer pendências que decorram do presente contrato.

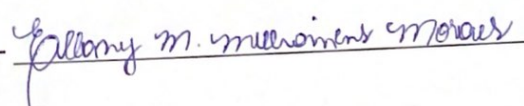
Por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, reconhecendo o CONTRATO os direitos da administração, previstos no art. 58, da Lei n 8.666/93.

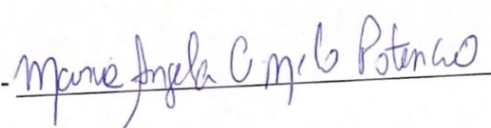
Formoso do Araguaia- TO, aos 06 dias do janeiro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
FELIPE SOUZA OLIVEIRA
CONTRATANTE

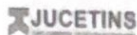

JOÃO BATISTA PARENTE NERES - EI
JOÃO BATISTA PARENTE NERES
CONTRATADA

Testemunhas:

I) -  CPF nº 027.285.171 - 00

II) -  CPF nº 663.578.101.34

Folha N°
023
CMFA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

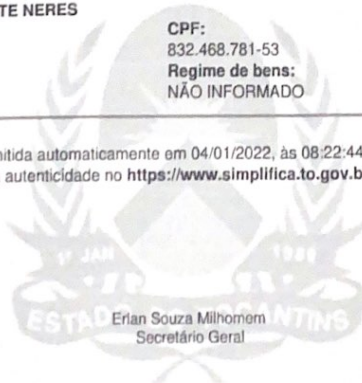
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOÃO BATISTA PARENTE NERES 83246878153			Protocolo: TOC2201049670
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 17800291781	CNPJ 18.446.097/0001-26	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/07/2013	Início de Atividade 08/07/2013
Endereço Completo Avenida ALAGOAS, Nº 33, SETOR CASEGO-Gurupi/TO- CEP77405-350			
Objeto Serviço de treinamento em informática - Instrutor de informática.; Serviços de arquivamento e de organização de documentos - Arquivista de documentos; Serviços de digitação de documentos - Digitador; Serviço de edição de listas de dados e de outras informações como listas telefônicas, catálogos, material publicitário, listas para malas diretas e similares - Editor de lista de dados e de outras informações; Serviços de reparação e manutenção em telefones - Fixos e móveis, aparelhos de fax e similares - Técnico de manutenção de telefonia; Serviços de instalação de redes de computadores - Instalador de rede de computadores; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de infor			
Capital R\$ 1,00 (um reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 06/01/2021	Número MX00019443	Ato/eventos 317 / 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOAO BATISTA PARENTE NERES			
Identidade: xxxxx		CPF: 832.468.781-53	
Estado civil: NÃO INFORMADO		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2022, às 08:22:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código A316AKJ8.



TOC2201049670



Erian Souza Milhomem
Secretário Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



OLHEIRO IMPRESSORA



Alves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Folha Nº
024
CMFA

Folha Nº
025
CMFA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		
REGISTRO GERAL	246.338	2ª Via
DATA DE EXPEDIÇÃO	06/06/2017	
NOME	JOÃO BATISTA PARENTE NERES	
FILIAÇÃO	RANULFO GOMES PARENTE MARIA DAS MERCÊS JORGE NERES PARENTE	
NATURALIDADE	MONTE DO CARMO-TO	DATA DE NASCIMENTO
DOC. ORIGEM	25/06/1978	
CERT. CAS. Nº	4.485, LV B-025, FLS 213, EXP. 23/01/2012	
GURUPI-TO	C/ AV. DIVÓRCIO	PHI/ PASEP
CPF	832.468.781-53	DIRIGENTE
		061717707.40061.11025
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		

01.447.820/0001-99
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA
Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77.470-0



Nº
026
CMFA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente Ato foi Publicado
no Placar da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia TO, em sua íntegra
Formoso do Araguaia-TO 23 de Janeiro de 2022

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

Secretária Geral

PORTARIA Nº 06/2022- GP/CMFA

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal de
contrato da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia - TO."

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO PERMITIDOS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal no 8.666/93 - Lei de Licitações e
Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e
fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor ELIAS FERREIRA PINTO, CPF Nº. 005.067.351-33, para
exercer a função de Fiscal de Contrato na Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 03 de janeiro de 2022.

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Felipe Souza Oliveira
Vereador Presidente



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
 912 Sul, Av. LO 05 - CEP 77.001-000 - Palmas - TO
 CNPJ: 05.000.508/0001-40 I.E. 20.401.448-8
 www.brkambiental.com.br/tocantins

Folha N°
 0221
 CMFA

FATURA MENSAL DE ÁGUA/ ESGOTO/SERVIÇOS

CDC - CÓDIGO DO CLIENTE 55526-6	REFERÊNCIA 12/2021	DATA VENCIMENTO 05/01/2022	VALOR A PAGAR - R\$ 91,35
NOME RANILFO PARENTE			
CONJUGE			
ENDEREÇO AV. ALAGOAS N. 33 - Q 4 LT.17 CASEGO SETOR CASEGO, GURUPI - CEP 77405-350			
TIPO DE FATURAMENTO ÁGUA/ ESGOTO	CATEGORIA / ECONOMIA RES 1	TIPO DE CONSUMO FATURADO MEDIDO	
HIDRÔMETRO AZ0DM3852017	IDENTIFICAÇÃO 44.0000 504 000 1180 00	CÓDIGO DA FATURA 39055273	

HISTÓRICO DO CONSUMO

06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	MÉDIA
7	5	8	7	7	6	7

DATA EMISSÃO	18/12/2021	COND. LEIT:	
DATA LEITURA ANTERIOR	19/11/2021	LEITURA ANTERIOR	53
DATA LEITURA ATUAL	18/12/2021	LEITURA ATUAL	59
PREV. PRÓX. LEITURA	18/01/2022	CONSUMO RESIDUAL	0
DIAS DE CONSUMO	29	CONSUMO MEDIDO	6
MEDIA	7	CONSUMO FATURADO	6

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FORNECIMENTO AGUA	39,42	COLETA ESGOTO	31,54
LIGACAO DE ESGOTO 7/12	20,59		

VALOR TOTAL 91,35

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$8,45 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12
 ESCR. ATENDIMENTO: Pres. Juscelino Kubitschek N° 1353 - Centro.

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO (ATENDIMENTO AO DECRETO 5.440/2009)

PARÂMETROS	Nº ANÁLISES REALIZADAS	AMOSTRAS QUE ATENDEM A LEGISLAÇÃO	TURBIDEZ - MÉDIA MENSAL (NT)
TURBIDEZ	73	73	0,39
CLORO RESIDUAL LIVRE	73	73	TURBIDEZ - VALOR MÁXIMO ESCONTEADO (NT)
COLIFORMES TOTAIS	73	73	0,65
CONTAGEM BACTERIAS HETEROTRÓFICAS	15	15	
pH	0	0	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIA MENSAL (mg/L)
COR APARENTE	17	17	1,60
ESCHERICHIA COLI	73	73	
FLUORETO	0	0	CLORO RESIDUAL LIVRE VALOR MÍNIMO ESCONTEADO (mg/L)
	0	0	0,93

828000000001 913501072020 201050100557 526202112069




39055273

CDC - CÓDIGO DO CLIENTE	55526-6	VALOR A PAGAR - R\$	91,35
REFERÊNCIA	12/2021	DATA VENCIMENTO	05/01/2022



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.446.097/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2013
NOME EMPRESARIAL JOAO BATISTA PARENTE NERES 83246878153		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROINFO - INFORMATICA E TECNOLOGIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-03 - Treinamento em informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ALAGOAS	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****
CEP 77.405-350	BAIRRO/DISTRITO SETOR CASEGO	MUNICÍPIO GURUPI
		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO jbperes@hotmail.com		TELEFONE (63) 8405-2383
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 08:29:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE
CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 107968

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 105097 - JOAO BATISTA PARENTE NERES83246878153

CPF/CNPJ: 18.446.097/0001-26

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: AV ALAGOAS, QD. 04 LOTE 17, Nr. 33, Bairro: SETOR SUL, GURUPI - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022 (30 dias).

EMITIDA: Segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022 às 08:17:23

Código de Validação: 12077107968

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
3501130

Folha Nº
030
C/MPA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL JOAO BATISTA PARENTE NERES

CNPJ 18.446.097/0001-26

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: ALAGOAS 33, SETOR CASEGO

MUNICÍPIO GURUPI - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 3 de Janeiro de 2022 - 08h 33m 38s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO BATISTA PARENTE NERES 83246878153
CNPJ: 18.446.097/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:39 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **66CF.DF24.5418.7C6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 18.446.097/0001-26
Razão Social: JOAO BATISTA PARENTE NERES 83246878153
Endereço: AV ALAGOAS 33 / SETOR CASEGO / GURUPI / TO / 77405-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2021 a 18/01/2022

Certificação Número: 2021122002200746319991

Informação obtida em 03/01/2022 08:16:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO BATISTA PARENTE NERES 83246878153 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.446.097/0001-26
Certidão nº: 58167929/2022
Expedição: 03/01/2022, às 08:28:28
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO BATISTA PARENTE NERES 83246878153 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.446.097/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 761.384 - SSP/TO, CPF nº 010.172.301-61, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO.

CONTRATADA: JOÃO BATISTA PARENTE NERES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.446.097/0001-26, com sede na Avenida Alagoas, n. 33, Setor Casego, CEP n. 77405-350, Gurupi - TO, representada pelo Sr. JOÃO BATISTA PARENTE NERES, brasileiro, casado, CPF n. 832.468.781-53, residente e domiciliado em Gurupi – TO.

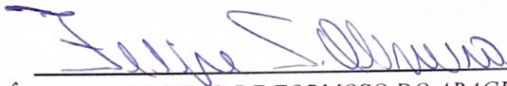
VALOR: R\$ R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

VIGÊNCIA: 06/janeiro/2022 a 31 de dezembro de 2022.

As despesas com a execução deste contrato correrão por DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 33903900 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais para a manutenção e suporte técnico de Website da Câmara Municipal, e instrução aos servidores referente á utilização e alimentação do sistema, durante os meses de janeiro a dezembro de 2022.

Formoso do Araguaia aos 07 de janeiro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
FELIPE SOUZA OLIVEIRA

01.447.820/0001-99
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA
Av. JK, N° 191 - Centro
CEP 77.470-0



Edição Nº
033
CMFA

Certifico que o presente Ato foi Publicado
no Placar da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia - TO, em sua íntegra
Formoso do Araguaia - TO

Secretária Geral

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

PORTARIA Nº 06/2022- GP/CMFA

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal de
contrato da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia - TO."

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO PERMITIDOS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal no 8.666/93 - Lei de Licitações e
Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e
fiscalizada por um representante da Administração;

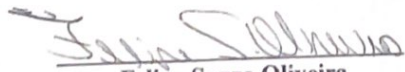
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor ELIAS FERREIRA PINTO, CPF Nº. 005.067.351-33, para
exercer a função de Fiscal de Contrato na Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 03 de janeiro de 2022.


Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Felipe Souza Oliveira
Vereador Presidente

Avenida JK - Centro, CEP 77.470-000 – Formoso do Araguaia/TO.
camara_de_formoso@hotmail.com www.formosodoaraguaia.to.leg.br

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA



CNPJ: 01.447.820/0001-99

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO Nº: 26 EXERCÍCIO 2022 P.A.: 26 TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função:	1 - Legislativa		Licitação:	
Sub-Função:	01 - Ação Legislativa		Contrato:	001/2022
Programa:	1 - Ação Legislativa		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas		Subelemento:	339039999900 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica
Elemento:	5.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica		Incorporação:	-
Fonte:	1.500.0000.000000 - RESULTANTE DE IMPOSTOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
45.917,60	5.400,00	40.517,60		

CREDOR
Nome: **JOÃO BATISTA PARENTE NERES** Cidade: **GURUPI - TO**
Endereço: **AVENIDA ALAGOAS** C.N.P.J.: **18.446.097/0001-26**
Bairro: **SETOR CASEGO** Insc. Est:

HISTÓRICO

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA A MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO DE WEBSITE DA CAMARA MUNICIPAL, E INSTRUÇÃO AOS SERVIDORES REFERENTE A UTILIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA, DURANTE OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total

TOTAL: 5.400,00

VALOR TOTAL POR cinco mil e quatrocentos reais *****

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 06/01/2022

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

AUTORIZO A DESPESA

EM : 06/01/2022

FELIPE SOUZA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF 010.172.301-61